

P- 1.001/91

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 112/91

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Maria Ione Martins de Araújo (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Fernando José Cunha Belfort, Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente convocado), José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 112/91):

"Alterar a Resolução Administrativa nº 74/91, do Exmo. Sr. LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para deferir o pedido de averbação nos seguintes termos: 4.869 (quatro mil oitocentos e sessenta e nove) dias para fins de aposentadoria e disponibilidade e, de 1.800 (um mil e oitocentos) dias para fins de adicional relativo a 01 (um) quinquênio, tudo conforme legislação em vigor".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/agosto/1991

*Maria José Sousa Dourado*  
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO  
Secretária do Tribunal  
Pleno